

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família, destinado prioritariamente ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, aprovado pela Deliberação 055/2016, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR.

Fonte: FIA

Assinaturas: 22/12/2017.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Município	Valor	Protocolo
Imbaú	R\$ 75.000,00	Nº 14.857.75.-0

Curitiba, 22 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

5757/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 03/2018 – COMEC

EMENTA: Prorrogação de Prazo – Ref. Portaria 30/2017, que tem por objeto a apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa EMPO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 1366/2015, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a prorrogação de prazo, com vigência até a data de 31 de maio de 2018, para a Comissão acompanhar, dar continuidade aos trabalhos solicitados na Portaria 30/2017, com as devidas providências e condutas que o caso requer, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Omar Akel
Diretor Presidente
PORTARIA Nº 04/2018 – COMEC

EMENTA: Prorrogação de Prazo – Ref. Portaria 31/2017, que tem por objeto a apuração de possíveis infrações praticadas pela empresa EMPO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 1366/2015, e;

Considerando o Memorando n.º 10 de 22 de janeiro de 2018, no qual a Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, nomeada através da Portaria 31/2017, com a finalidade de apurar possíveis infrações praticadas pela empresa EMPO – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção no Contrato nº 11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a prorrogação de prazo, com vigência até a data de 31 de maio de 2018, para a Comissão acompanhar, dar continuidade aos trabalhos solicitados na Portaria 31/2017, com as devidas providências e condutas que o caso requer, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

Omar Akel
Diretor Presidente

5388/2018

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 22/01/2018

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
ROBERTO FERES	ANTONIO FILHO			90	21/12/2012 20/12/2017	01/02/2018

01/05/2018

51107632	1	NAI	149899774
----------	---	-----	-----------

5346/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 22/01/2018

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
JOSE DIAS DE MORAES NETO				90	21/12/2002 22/12/2007	20/02/2018

20/05/2018

64131575	1	NAI	149110631
----------	---	-----	-----------

5314/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 22/01/2018

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
---------	----	-------	-----------	------	--------------------	--------